

**PORTARIA N° 2346/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 878/2023 e a designação do Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE** revogar a Portaria n° 878/2023 e designar o Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, durante vacância, até a 31 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 2349/2023**

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital n° 215/2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial n° 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital n° 215/2023, disponibilizado no DJE de 25 de agosto de 2023, alterado pelo Edital n° 221, DJE de 06 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso de remoção divulgada mediante Edital n° 237/2023, publicado no DJE de 25 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover** os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital n° 215/2023.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVPE) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**ANEXO Único da Portaria n° 2349/2023**

MATR.	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
49808	BRUNO RAFAEL PAIXAO MEDRADO	2ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	COMARCA DE BREJO SANTO
45169	WALBER POMPEU ANASTACIO	2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	COMARCA DE CAUCAIA
47538	JOAO FLÁVIO LIMA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	
47512	BRUNA LORENA LIRA MOREIRA	1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA	COMARCA DE SOBRAL
46392	YANNE DE OLIVEIRA CRONEMBERGER	2ª VARA DA COMARCA DE MARCO	
47147	ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA
300	IRAPUAN TARGINO NOBRE	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	
731	HILA MARIA DE FREITAS BRAGA	COORDENADORIA DE CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	
5136	ALUIZIO PEREIRA ALMENDRA FILHO	1º JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	
6403	GLEIDSON FABIO VIEIRA RODRIGUES	2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENais DA COMARCA DE FORTALEZA	